

DIÁRIO



OFICIAL

assinado em forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75.11298.00107
Data: 24.03.2025
17:46:13 -03

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br



ANO MMXXV

FAXINAL, 24 DE MARÇO, DE 2025

EDIÇÃO 1.684/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 16 /2025

Processo Administrativo nº 26 /2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 07 de abril de 2025

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 07 de abril de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 24 de março de 2025 .

ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS
PREGOEIRA



EDITAL ACESSE AQUI



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:24.03.2025
17:46:13 -03



CONSIDERANDO: Decreto nº 11.835/2024 de 13 de maio de 2024;

Convoco os membros da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei Complementar nº 195 para a **5ª Reunião Extraordinária** a ser realizada no dia **26 de março de 2025**, às **13:30hrs** nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação de Faxinal**.

Pauta da reunião:

1. Transição de dado da Secretaria de Educação e Cultura, para a Secretaria de Cultura.

Faxinal-Paraná, 24 de março de 2025.

Atenciosamente,

ANGELA VANESSA TAROSSO SCAFF
Secretária Municipal de Educação

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:24.03.2025
17:46:13 -03

**Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR**

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12.464/2025 – dispõe sobre a nomeação dos membros do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12.465/2025 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Rua Antônio Garcia da Costa, 05, Centro, Tel. (43) 3461-8031, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2025

Assunto: **RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA),
REFERENTE AO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13/09/2017.

Resolve **DELIBERAR** em Reunião “Ordinária” realizada no dia 20 de Março de 2025, por unanimidade, após apresentação e esclarecimentos, pela **APROVAÇÃO** do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestre de dois mil e vinte e quatro.

Faxinal, 20 de Março de 2025.

MOACIR COUTINHO

Presidente do CMS de Faxinal

Decreto Municipal nº 12.465/2025 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:24.03.2025
17:46:13 -03

Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12.464/2025 – dispõe sobre a nomeação dos membros do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12.465/2025 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Rua Antônio Garcia da Costa, 05, Centro, Tel. (43) 3461-8031, CEP 86840-000 FAXINAL / PR



RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2025

Assunto: **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG), REFERENTE ANO 2024.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13/09/2017.

Resolve **DELIBERAR** em Reunião “Ordinária” realizada no dia 20 de Março de 2025, por unanimidade, após apresentação e esclarecimentos, pela **APROVAÇÃO** do **Relatório Anual de Gestão (RAG)**, referente ao ano de dois mil e vinte e quatro.

Faxinal, 20 de Março de 2025.

MOACIR COUTINHO

Presidente do CMS de Faxinal

Decreto Municipal nº 12.465/2025 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 24.03.2025
17:46:13 -03



Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12.464/2025 – dispõe sobre a nomeação dos membros do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12.465/2025 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Rua Antônio Garcia da Costa, 05, Centro, Tel. (43) 3461-8031, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2024

Assunto: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, EXERCÍCIO 2024**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13/09/2017.

Resolve **DELIBERAR** conforme reunião realizada no dia 20 de Março de 2025, por unanimidade, após explanação dos dados financeiros pormenorizados, pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas de recursos orçamentários da pasta da Saúde, referente as ações executadas no ano de dois mil e vinte e quatro.

Faxinal, 20 de Março de 2025.

MOACIR COUTINHO

Presidente do CMS de Faxinal

Decreto Municipal nº 12.465/2025 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 24.03.2025
17:46:13 -03

Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 9705/2020 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Avenida Brasil, 766, Centro, Tel. (43) 3461-1048, CEP 86840-000 FAXINAL / PR



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORIGEM: Conselho Municipal de Saúde

DATA: 20/03/2025

ASSUNTO: Avaliação da gestão para fins da prestação de contas anual 2024

1. O Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR, em atendimento as exigências legais, notadamente o 1º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2024, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de posse dos balancetes financeiros mensais e balancetes financeiros consolidados do exercício de 2024, que trata fielmente a movimentação ocorrida nos recursos, sendo um total de **R\$ 27.597.027,50**, Recursos recebidos do SUS no período no valor de R\$ 4.580.840,71, Recursos Próprios Aplicados em Saúde no valor de R\$ 23.016.186,79, sendo aplicado em saúde até o terceiro quadrimestre o percentual de 27,53%.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de gestão e no Relatório de Gestão Anual, relativamente ao exercício de 2024, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais deste Conselho.

Assim sendo, somos pelo parecer **FAVORÁVEL** à execução dos recursos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Faxinal/PR do exercício 2024,

É o parecer.

Faxinal/PR, 20 de março de 2025.

Nomes e assinaturas dos (as) Conselheiros (as) Municipal de Saúde.

Duciana de Menezes Bauer	Ombauer
Maria de Fatima Benedita Vitor Bauer	
Diriclus Andre Velozes	
Olivia M. de Oliveira	
Reginaldo da Cruz Junior	
RICARDO COSTA	
ALEXANDRE D. DE PROENÇA	
Anthony Nakano Ithousi	
Matheus Henrique Maciel	
Carolina de Oliveira Neves	
Regina Soares	
Claudete Maria Albach	
Polyana Bernardes Guerra	
MICHAEL RODOLFO BENTO	

Digitalizado com CamScanner



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:24.03.2025
17:46:13 -03

DECRETO N° 12.689/2025

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **MARIA FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF: 729.***.699-**, no cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, SÍMBOLO CC-02**, no dia 24/03/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA 079/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora

JAQUELINE BATISTA DA SILVA, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 25/03/2025 à 22/06/2025, referente ao período aquisitivo 2019/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 089/2025

O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

ADRIANO SERCONI BOGUSCH, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 09 (nove) dias, do dia 01/03/2025 à 09/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1112/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 088/2025

O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

PATRICIA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 08 (oito) dias, do dia 01/03/2025 à 08/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2003/2008, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 936/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Certificado
Digital

PORTARIA N.º 087/2025O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

MARIA NATALIA DE QUADROS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Prêmio em Pecúnia de 44 (quarenta e quatro dias) dias, do dia 01/03/2025 à 13/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1091/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 086/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE

Conceder à servidora

MAGALI LOURENÇO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Prêmio em Pecúnia de 14 (quatorze) dias, do dia 01/03/2025 à 14/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1058/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 085/2025**Assinado de forma digital por
O Senhor **HERMES**
MUNICÍPIO DE FAXINAL
17.712.950.00107
17:46:13 -03

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

JOSIANE DE FATIMA FAGUNDES PLEM, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Licença Prêmio em Pecúnia de 20 (vinte) dias, do dia 01/03/2025 à 20/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1089/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 084/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

JOÃO PAULA DOS PASSOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 35 (trinta e cinco) dias, do dia 01/03/2025 à 04/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1119/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal**Certificado
Digital

PORTARIA N.º 083/2025O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:Conceder ao servidor **IVO**

FELEX DE GODOI, ocupante do cargo de Eletricista, Licença Prêmio em Pecúnia de 23 (vinte e três) dias, do dia 01/03/2025 à 23/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2019/2023, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1155/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 082/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

ANGELA VANESSA TAROSSO SCAFF, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, Licença Prêmio em Pecúnia de 18 (dezoito) dias, referente a matrícula 201041, do dia 01/03/2025 à 18/03/2025, do período aquisitivo de 2010/2015, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1236/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 081/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

DIRLEI PAULA DOS PASSOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 86 (oitenta e seis) dias, do dia 08/03/2025 à 01/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1120/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de Março de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 081/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

DIRLEI PAULA DOS PASSOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 86 (oitenta e seis) dias, do dia 08/03/2025 à 01/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1120/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de Março de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal**Certificado
Digital

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:24.03.2025
17:46:13 -03



REPUBLICADO COM DADOS CORRETOS

DECRETO Nº 12.678/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração dos membros e formação do
Comitê Municipal de Transporte Escolar.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituída o Comitê Municipal de Transporte Escolar 2024/2026, composta pelos membros abaixo relacionados:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vinicius José Jensura Leão
Suplente: Angela Vanessa Tarosso Scaff

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Marcela Maria da Cruz Campos
Suplente: Priscila Foleis

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Sandra Helena de Souza
Suplente: Viviane Fidelis

Representante de Pais de Alunos

Titular: Jucélia Aparecida Chagas
Suplente: Josuel Martins dos Santos

Representante dos Professores

Titular: Dayane Paes Lessa Geremias
Suplente: Tirlei Soiara Lautenschlager Ferrari



Representante das Pedagogas

Titular: Rita de Cássia Godoy
Suplente: Ana Cláudia Savioli

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:24.03.2025
17:46:13 -03

Representante das Secretárias das Escolas

Titular: Ildete dos Santos Taborda
Suplente: Alessandra Aparecida Pereira



Representante da Comunidade **Titular:** Paulo Geremias
Irmani
Suplente: Amauri Sauvesuk

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

